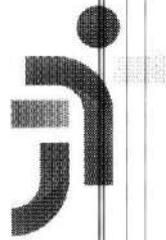


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JOÃO RODRIGUES FILHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986  
Data da instalação: 10-4-1987  
Data de implantação do PJe: 12-8-2014**

**Jurisdição:** Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-5-2025, p. 7.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 17-7-2024

Às 11h00m do dia 4 de junho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, N. 3.200 – Brasil, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **João Rodrigues Filho**; a secretária da Vara do Trabalho, Sra. Izabella Camila dos Santos Macedo Arruda; os servidores Alessandra Gonçalves das Chagas, Eliana Pinheiro Fonseca, Heloísa Tatiane Machado Pádua, Juliana da Costa Lopes, Margarete Luiz de Paula, Paulo Renato Silveira, Priscila Marquez Naves de Paula, Renata Brito de Castro e Vinícius Alves Costa; as estagiárias Ana Lúcia de Oliveira Borges e Melissa Lemos Coura Pagoto. Ausentes as servidoras Janayna Freitas Martins de Oliveira, em férias regulamentares e Juliana Tavares Peres Gracelli, que apresentou atestado médico no período.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 666 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 22-5-2025, apurando-se a média de 7,4 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A vara recebeu, até o dia 22-5-2025, 42 cartas precatórias, sendo 34 executórias. Entre as recebidas em 2025, 40 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 826 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 302 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 22-5-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 27 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 67 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 211 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 22-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	149
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	180
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.025 processos em fase de execução, assim discriminados:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- a) 1.016 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 6 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 22/05/2025

No ano anterior, até dia 22/05/2024 - havia 1.057 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 824 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 233 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 22-5)

**Decisões na fase execução:**

		2024	2025
	01-JANEIRO	44	49
	02-FEVEREIRO	113	91
	03-MARÇO	77	96
	04-ABRIL	102	67
	05-MAIO	77	68
	06-JUNHO	63	
	07-JULHO	86	
	08-AGOSTO	69	
	09-SETEMBRO	82	
	10-OUTUBRO	69	
	11-NOVEMBRO	56	
	12-DEZEMBRO	79	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	917	371
--------	-----	-----

**Alvarás expedidos:**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SICOND	PJE	SIF	SICOND
01-JANEIRO	108	101	13	106	103	14
02-FEVEREIRO	199	192	39	236	231	31
03-MARÇO	180	173	37	175	170	25
04-ABRIL	250	235	34	190	186	30
05-MAIO	262	231	31	166	162	14
06-JUNHO	167	140	40			
07-JULHO	240	230	70			
08-AGOSTO	201	197	42			
09-SETEMBRO	179	175	12			
10-OUTUBRO	247	245	46			
11-NOVEMBRO	180	180	47			
12-DEZEMBRO	123	123	37			
Totais	<b>2.336</b>	<b>2.222</b>	<b>448</b>	<b>873</b>	<b>852</b>	<b>114</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-5-2025, existem 26 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
--	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	10
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	16
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	26

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-6-2025, havia 10 processos:

- a) **UNA (procedimento sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **UNA (procedimento ordinário):** 4 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010619/25, 0010621/25, 0010622/25, 0010428/25, 0010430/25, 0010649/25, 0010233/25, 0010181/25, 0010265/25.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se: 0010428/25, 0010430/25, 0010649/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Foram examinados os seguintes processos: 0010504/25, 0010278/21, 0010349/25, 0010521/25, 0010499/25, 0010452/25, 0010480/25, 0010483/25, 0010467/25, 0010479/25, 0010046/25, 0010007/25, 0010063/25, 0010066/25, 0010037/25, 0010179/25, 0010273/25, 0010174/25, 0010093/25, 0011057/24, 0011628/24, 0011262/24, 0010187/25, 0010050/25, 0010183/25, 0011603/24, 0010295/25, 0011509/24, 0010460/25, 0010227/25, 0010478/25, 0011564/24, 0011620/24, 0010399/25, 0010929/24, 0011451/24, 0010373/25, 0010020/24, 0010417/25, 0010406/24, 0011352/23, 0010636/20, 0011128/22, 0010707/24, 0010406/23, 0010193/24, 0011656/24, 0010203/17, 0010749/23, 0011272/24, 0010034/23, 0010074/24, 0010334/25, 0010249/25, 0010139/25, 0010330/25, 0010277/25, 0010507/25, 0010442/25, 0010368/25, 0010354/25, 0010276/25, 0011581/24, 0010233/24, 0010924/24, 0010131/25,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011335/24, 0010439/25, 0010453/25, 0010254/25, 0010513/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010063/25, 0010066/25, 0010037/25, 0010179/25, 0010273/25, 0010174/25, 0010093/25:  
processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0002031-15.2013.5.03.0103	Ação Civil Pública	Conhecimento
0010521-74.2023.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011166-65.2024.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011565-94.2024.5.03.0103	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0001440-58.2010.5.03.0103	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010317-98.2021.5.03.0103	Aguardando final do sobrestamento	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Fase</b>
0010029-14.2025.5.03.0103	Prazos Vencidos	Conhecimento
0010441-42.2025.5.03.0103	Aguardando audiência	Conhecimento
0011473-19.2024.5.03.0103	Aguardando prazo	Liquidação
0011625-67.2024.5.03.0103	Aguardando audiência	Conhecimento
0010204-42.2024.5.03.0103	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0011693-17.2024.5.03.0103	Aguardando prazo	Conhecimento
0010549-71.2025.5.03.0103	Aguardando prazo	Conhecimento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

**Prazos médios da pauta em dias corridos**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento sumaríssimo/ordinário</b>	32	32	39
<b>Instrução processo físico</b>	0	0	0
<b>Instrução processo eletrônico</b>	67	81	77

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**Disponibilidade de pauta em dias úteis**

	2023	2024	2025
<b>Procedimento Sumaríssimo</b>	15	14	15 (26/06/2025 )
<b>Procedimento Ordinário</b>	45	23	16 (27/06/2025 )
<b>Instrução</b>	55	77	58 (28/08/2025 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 22-5, com 90 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	18	0,2
Julgados procedentes em parte	197	2,189
Julgados improcedentes	77	0,856
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>292</b>	<b>3,244</b>
Extintos sem resolução de mérito	18	0,2
Arquivamento	64	0,711
Desistência	22	0,244
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,033
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>107</b>	<b>1,189</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>399</b>	<b>4,433</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>138</b>	<b>1,533</b>
<b>Conciliações</b>	<b>239</b>	<b>2,656</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>99</b>	<b>1,1</b>
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>10,089</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	46	0,195
Julgados procedentes em parte	515	2,182
Julgados improcedentes	150	0,636
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	715	3,03
Extintos sem resolução de mérito	34	0,144
Arquivamento	141	0,597
Desistência	66	0,28
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,025
<b>Total sem resolução de mérito</b>	247	1,047
<b>Decisões de conhecimento</b>	962	4,076
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	357	1,513
<b>Conciliações</b>	558	2,364
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	176	0,746
<b>Total</b>	2.053	8,699

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00 e das 13h30. Pauta dupla, às terças, quartas e quintas-feiras, quando da ocorrência de auxílio. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, referido secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	1	0,056
Conciliação em execução	9	0,5
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,111
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	80	4,444
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	66	3,667
Una/Una (rito sumaríssimo)	78	4,333
<b>Total</b>	234	13

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 22-5)

**Audiências realizadas:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024	2025
	01-JANEIRO	97	102
	02-FEVEREIRO	194	255
	03-MARÇO	205	194
	04-ABRIL	210	234
	05-MAIO	235	162
	06-JUNHO	209	
	07-JULHO	338	
	08-AGOSTO	236	
	09-SETEMBRO	312	
	10-OUTUBRO	185	
	11-NOVEMBRO	205	
	12-DEZEMBRO	162	
	Totais	<b>2.588</b>	<b>947</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
	01-JANEIRO	21	25	3	2		2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	39	66	7	17	4	5
03-MARÇO	50	62	6	6	1	3
04-ABRIL	60	56	15	6		
05-MAIO	51	39	7	7	1	2
06-JUNHO	49		5		1	
07-JULHO	58		9		2	
08-AGOSTO	55		8		4	
09-SETEMBRO	63		13		4	
10-OUTUBRO	58		12		1	
11-NOVEMBRO	46		8		6	
12-DEZEMBRO	40		5		1	
Totais	<b>590</b>	<b>248</b>	<b>98</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>12</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2024	2025
01-JANEIRO	53	71
02-FEVEREIRO	109	168
03-MARÇO	145	152
04-ABRIL	96	136
05-MAIO	173	111
06-JUNHO	137	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO		149	
08-AGOSTO		155	
09-SETEMBRO		143	
10-OUTUBRO		144	
11-NOVEMBRO		118	
12-DEZEMBRO		98	
Totais		<b>1.520</b>	<b>638</b>

**Despachos:**

		2024	2025
01-JANEIRO		862	976
02-FEVEREIRO		1.343	1.384
03-MARÇO		1.345	1.399
04-ABRIL		1.466	1.302
05-MAIO		1.347	1.011
06-JUNHO		1.441	
07-JULHO		1.811	
08-AGOSTO		1.522	
09-SETEMBRO		1.660	
10-OUTUBRO		1.367	
11-NOVEMBRO		1.133	
12-DEZEMBRO		1.037	
Totais		<b>16.334</b>	<b>6.072</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 22-5</b>
Processos recebidos	1.335	1.596	666
Média por dia útil	5,8	6,76	7,4
Processos remanescentes do ano anterior	218	300	378
Sentenças anuladas	17	15	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.570</b>	<b>1.911</b>	<b>1.046</b>
Processos solucionados	1.225	1.520	638
Processos conciliados	442	558	239
Produtividade	78,02%	79,54%	60,99%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 19,55%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 1,51%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 22-5-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	4,00
2024	31	1,00
2025 – ano de referência	327	
TOTAL	359	0,10

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	482

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	216

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	594

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	30

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	634	84

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	185	97
---	-----	----

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	260	577
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	14	1.435

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	239
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	638

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48,	638
--------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	668

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	288
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	272

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	482
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	630

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	594
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	268

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	630
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	268

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12
-------------------------	---	----

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	482
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	594
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 03a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,25
	I02 - Pendentes	1.317	1.321
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	85,13	86,91
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	528,90	499,58
	I06 - Taxa de conciliação (%)	45,14	44,80
	I07 - Taxa de solução (%)	94,35	97,80
	I12 - Taxa de extinção (%)	105,43	103,84
	I08 - Taxa de congestionamento	23,69	23,55

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	no conhecimento (%)		
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,05	41,07
	I10 - Produtividade por servidor	222,33	230,75
	I11 - Pendentes por servidor	109,75	110,08
<b>Meso</b>	Acervo	0,17	0,24
	Celeridade	0,41	0,41
	Produtividade	0,45	0,45
	Congestionamento processual	0,38	0,38
	Força de trabalho	0,43	0,44
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3661</b>	<b>0,3844</b>
	Posição IGEST	30	29
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$3.996.916,56	R\$1.351.480,69	R\$36.522.413,20

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1998, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2008, referente às intimações dos procuradores das partes por meio de publicação.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas: 148 (mais antiga: 28-5-25);

Prazo vencido: 105 (desde 28-5-25);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

**Meta 1:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 96,7%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,73% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =  
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x  
(1000/9,3)

E  
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x  
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a  
100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 45,02%, a unidade atingiu cumprimento de 98,96% da meta do período, estabelecida em 46,55%. Além disso, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

relação a 2023". Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 108,70%. Além disso, obteve TCLC de 23,73% e TCLE de 27,81%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “*Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos*”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

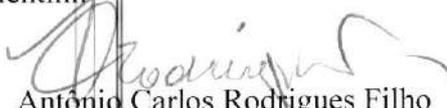
disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

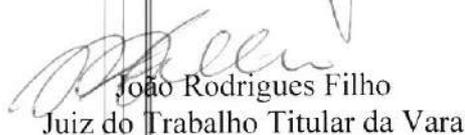
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

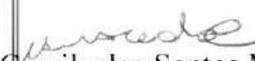
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30m do dia 4 de junho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 85, divulgação no DJe 9-5-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.

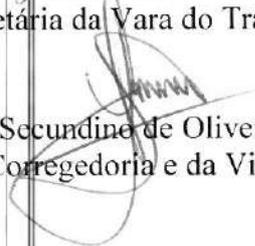


Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



João Rodrigues Filho  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Izabella Camila dos Santos Macedo  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria